



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 467, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
A DOUTORA KARINA RESENDE OLIVEIRA
VORCARO.**

O Povo do Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de "Cidadã Honorária" a Doutora KARINA RESENDE OLIVEIRA VORCARO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, nos termos do art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue à homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 25 de março de 2025.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSEFINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário